



GOVERNO DE
IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**DECLARAÇÃO
DO
ORDENADOR DE DESPESAS**
(Memorando 13.267/2019)

Eu, Adriane Martins Luiz, Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto da gratificação, a título de adicional de função, cujas despesas serão empenhadas na rubrica 2.005 3.1.90.00.00.00.00.00.01.000 (021), estando adequada à Lei Orçamentária Anual-LOA/2019 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2019 e o Plano Plurianual-PPA 2018-2021.

Ibituba, 27 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Adriane Martins Luiz
Secretária